



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

## RELATÓRIO DE INSPEÇÃO CORRECIONAL – 005/2012

**Unidade Judiciária: Vara do Trabalho de Santana do Livramento**

Data da instalação da Unidade Judiciária: 16.06.1959

Municípios jurisdicionados: Quaraí e Santana do Livramento

Data da última inspeção correcional: 06.04.2011

**Data da presente inspeção: 10.04.2012**

### Introdução

No dia 10 de abril de 2012, a Corregedora Regional do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, **CLEUSA REGINA HALFEN**, compareceu à sede da Vara do Trabalho de Santana do Livramento, em correição ordinária anual, nos termos legais e regimentais, acompanhada da Assessora Jurídica da Corregedoria, Bruna Calsing, sendo recebidas pela Juíza do Trabalho Tatyanna Barbosa Santos Kirchheim, pelo Diretor de Secretaria Laercio Rodrigues Bandeira, pelos servidores Aline Martins de Oliveira, Christiane da Veiga Alves, Flávio Antônio da Fontoura Argiles, Jesus Além Macedo Lopes, João Heleno Milan Kelbouscas, Lucia Saldanha Nocchi Guerra, Nanci Lilian Guedes Fagundes, Rosa Betty Chavez Dias, Solon Nunes Soares e Walter Bayle Bidart, e pelo estagiário Felipe Ribeiro Guerra. Além do tempo destinado à conclusão da inspeção e ao contato direto com a Juíza, os Servidores e o Estagiário da Unidade Judiciária, a Corregedora Regional esteve na Secretaria da Vara do Trabalho de Santana do Livramento, das 10h às 12h, à disposição das partes, dos advogados, dos peritos e dos demais interessados para tratarem de questões referentes àquela Comarca, tendo comparecido, para esse fim, os advogados Márcio Antonio Couto (OAB/RS nº 43.228), Vice-Presidente da Subseção da OAB, João Antonio Soares Apoitia (OAB/RS nº 25.534), Tesoureiro da Subseção da OAB, Leonilde Bonanni de Albuquerque (OAB/RS nº 17.652), Conselheira Subseccional da OAB e Jorge Augusto Ferreira Gisler (OAB/RS nº 28.548), que teceram elogios aos Magistrados e aos Servidores pelo eficiente trabalho prestado na Vara do Trabalho inspecionada.

Sinala-se que, em termos gerais, a Unidade Judiciária apresentou bom desempenho no período analisado, com destaque para a redução no número de processos pendentes de liquidação e execução, o excelente índice de acordos homologados na instrução e a redução do prazo médio para realização das audiências de prosseguimento. No entanto, com base nos dados levantados e nos processos relacionados, são registradas algumas observações e recomendações neste documento.



## 1. Corpo Funcional

### 1.1. Juízes do Trabalho

Nos termos da Portaria nº 01/2012 da Corregedoria Regional deste TRT, a Vara do Trabalho de Santana do Livramento pertence à 69ª Circunscrição, juntamente com a 1ª e 2ª Varas do Trabalho de Bagé. Essa Circunscrição é atendida por regime de juiz auxiliar com 2 vagas de zoneamento.

A Titular da Vara do Trabalho de Santana do Livramento é a Juíza **Tatyanna Barbosa Santos Kirchheim** desde 02.04.2012.

O Juiz **Rubens Fernando Clamer dos Santos Junior** foi o Juiz Titular da Unidade Judiciária no período de 14.06.2010 a 14.02.2012.

Os Juízes Substitutos **Aline Veiga Borges**, **Fabiana Gallon**, **Maurício de Moura Peçanha** e **Oswaldo Antonio da Silva Stocher** atuaram na Unidade Judiciária durante o período avaliado, de 06.04.2011 a 26.04.2012, nos termos do quadro abaixo.

Juiz do Trabalho	Atividade/Situação	Afastamento/dias
<b>Tatyanna Barbosa Santos Kirchheim</b>	- <b>Juíza do Trabalho Titular da Unidade Judiciária desde 02.04.2012;</b>  <b>Designação</b> , no período de 02.04.2012 a 08.04.2012, quando na titularidade da Unidade Judiciária, para atuar na 15ª Vara do Trabalho de Porto Alegre.	-
Rubens Fernando Clamer dos Santos Junior	- Juiz do Trabalho Titular da Unidade Judiciária no período de <b>14.06.2010 a 14.02.2012.</b>	- <b>02.05.2011 a 07.12.2011</b> (7 meses e 6 dias) – Convocação para atuar como Juiz Auxiliar da Corregedoria Regional – TRT;  - <b>06.02.2012 a 14.02.2012</b> (14 dias) – Férias.
Aline Veiga Borges	<b>Atuação</b> nos períodos de 02.05.2011 a 11.05.2011, de 20.06.2011 a 18.09.2011 e de 17.10.2011 a 07.12.2011, em virtude da Convocação do Juiz Titular Rubens Fernando Clamer dos Santos Junior para atuar como Juiz Auxiliar da Corregedoria Regional – TRT.	-



Fabiana Gallon	- <b>Atuação</b> no período de 28.02.2012 a 11.03.2012, em virtude de Vara do Trabalho vaga.	-
Maurício de Moura Peçanha	- <b>Atuação</b> no período de 19.09.2011 a 16.10.2011, em virtude da Convocação do Juiz Titular Rubens Fernando Clamer dos Santos Junior para atuar como Juiz Auxiliar da Corregedoria Regional – TRT.	-
Oswaldo Antonio da Silva Stocher	- <b>Atuação</b> no período de 12.05.2011 a 19.06.2011, em virtude da Convocação do Juiz Titular Rubens Fernando Clamer dos Santos Junior para atuar como Juiz Auxiliar da Corregedoria Regional – TRT;  - <b>Designação</b> para responder pela Unidade Judiciária, no período de 06.02.2012 a 14.02.2012, em virtude de férias do Juiz Titular Rubens Fernando Clamer dos Santos Junior;  - <b>Designação</b> para responder pela Unidade Judiciária, nos períodos de 15.02.2012 a 27.02.2012 e 12.03.2012 a 01.04.2012, em virtude de Vara do Trabalho vaga;  - <b>Atuação</b> no período de 02.04.2012 a 08.04.2012, em virtude da designação da Juíza Titular Tatyanna Barbosa Santos Kirchheim para atuar na 15ª Vara do Trabalho de Porto Alegre.	-

Verifica-se, pelos dados supraexpostos, que o Juiz **Rubens Fernando Clamer dos Santos Junior** afastou-se da Unidade Judiciária por 7 meses e 20 dias. Desse período, 14 dias referem-se a gozo de férias e 7 meses e 6 dias à convocação para atuar como Juiz Auxiliar da Corregedoria Regional do TRT4.

A Juíza **Tatyanna Barbosa Santos Kirchheim** não se afastou da Unidade Judiciária desde a sua designação, em 02.04.2012.



### 1.1.1. Assiduidade dos Juízes

Em cumprimento ao disposto no art. 18, II, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, verificou-se que os Juízes **Rubens Fernando Clamer dos Santos Junior** e **Tatyanna Barbosa Santos Kirchheim** sempre compareceram com assiduidade à Unidade Judiciária, à exceção dos períodos de afastamento do Juiz **Rubens Fernando Clamer dos Santos Junior**, conforme descrição do item anterior.

### 1.2. Servidores

A Unidade Judiciária tem lotação de 13 servidores, relacionados no quadro abaixo, entre os quais 2 ocupam o cargo de Analista Judiciário – Área Judiciária – Especialidade Execução de Mandados, razão pela qual se considera a lotação de 11 servidores na Secretaria. Esse número é adequado para a média de sua movimentação processual nos últimos 3 anos, conforme o Anexo III da Resolução nº 63/2010 do CSJT, com as alterações previstas pela Resolução nº 83/2011 do CSJT, a qual define como sendo de 11 a 12 o número de servidores para Varas do Trabalho com movimentação processual de 1.000 a 1.500 processos ao ano.

Servidor	Cargo	Função	Lotação
Laercio Rodrigues Bandeira	Técnico Judiciário - Área Administrativa	Diretor de Secretaria (CJ3)	09.10.1987 (24 anos na Unidade Judiciária)
Rosa Betty Chavez Dias	Técnico Judiciário - Área Administrativa	Assistente de Diretor de Secretaria (FC04)	09.04.1990 (22 anos na Unidade Judiciária)
Jamile Azambuja Moroszczuk	Técnico Judiciário - Área Administrativa	Assistente de Juiz Titular (FC04)	10.04.2012 (Lotada nesta data na Unidade Judiciária)
Flavio Antonio da Fontoura Argiles	Analista Judiciário - Área Administrativa	Secretário de Audiências (FC03)	29.06.2009
Solon Nunes Soares	Técnico Judiciário - Área Administrativa	Assistente (FC02)	16.11.1983 (28 anos na Unidade Judiciária)
Nanci Lilian Guedes Fagundes	Técnico Judiciário - Área Administrativa	Assistente (FC02)	19.01.1990 (22 anos na Unidade Judiciária)



Walter Bayle Bidart	Analista Judiciário - Área Administrativa	Assistente (FC02)	27.06.2005
Christiane da Veiga Alves	Técnico Judiciário - Área Administrativa	Executante (FC01)	03.12.1993
Jesus Alem Macedo Lopes	Analista Judiciário - Área Judiciária - Especialidade Execução de Mandados	-	01.09.1998
Marta Loreto Pelaez Covatti (em Licença para Tratamento de saúde)	Analista Judiciário - Área Judiciária - Especialidade Execução de Mandados	-	15.05.2007
João Heleno Milan Kelbouscas	Analista Judiciário - Área Administrativa	-	11.11.1991 (20 anos na Unidade Judiciária)
Lucia Saldanha Nocchi Guerra	Analista Judiciário - Área Judiciária	-	25.02.2008
Aline Martins de Oliveira	Analista Judiciário - Área Judiciária	-	13.10.2009

### 1.2.1. Alterações no Corpo Funcional da Unidade Judiciária

No período de 01.01.2011 até a data da presente inspeção correcional, a Unidade Judiciária teve alteração no corpo funcional em relação a 3 servidores, consoante o detalhamento constante do quadro a seguir.

Servidor	Lotação	Saída	Tempo de Permanência na Unidade Judiciária	Motivo da Saída
Patricia Alberto da Silva Ferreira	10.10.2010	<b>08.03.2011</b>	11 meses e 28 dias	Lotação Secretaria da Corregedoria - Assistente de Juiz Substituto (FC04)



Luiza Helena Correa Albornoz	05.02.1996	<b>11.07.2011</b>	15 anos, 5 meses e 7 dias	Lotação Gab. do Diretor-Geral de Coordenação Administrativa – Secretário Especializado Trib. (FC02)
Flavia Andrea Prudencio Costa	07.07.2010	<b>12.03.2012</b>	1 ano, 8 meses e 05 dias	Lotação 2ª Vara do Trabalho de Caxias do Sul - Assistente de Juiz Titular (FC04)

Dos 3 servidores que não mais integram a Unidade Judiciária, levando em conta a data da presente correição, 2 lá permaneceram por mais de 1 ano e 6 meses e o outro por quase 1 ano. Portanto, constata-se pequena movimentação no corpo funcional da Unidade Judiciária nos últimos 15 meses.

### 1.2.2. Afastamentos dos Servidores

No período de 01.01.2011 até a data da presente inspeção correcional, os afastamentos dos servidores da Unidade Judiciária totalizaram 351 dias, conforme o detalhamento apresentado no quadro abaixo.

Servidor	Motivo	Período	
Aline Martins de Oliveira	Licença-gestante	de 01.01.2011 a 16.04.2011	<b>106 dias</b>
	Prorrogação Licença-gestante	de 17.04.2011 a 15.06.2011	<b>60 dias</b>
	Doença em Pessoa da Família	em 26.08.2011	<b>1 dia</b>
	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	em 28.07.2011	<b>1 dia</b>
Christiane da Veiga Alves	Doença em Pessoa da Família	de 19.07.2011 a 05.08.2011	<b>18 dias</b>
	Fruição dos Dias Trabalhados nas Eleições	em 29.04.2011 em 02.05.2011	1 dia 1 dia <b>Total: 2 dias</b>
	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	de 09.02.2011 a 11.02.2011 de 12.02.2011 a 28.02.2011 de 01.03.2011 a 04.03.2011 de 14.06.2011 a 17.06.2011	3 dias 17 dias 4 dias 4 dias <b>Total: 28 dias</b>



Flavio Antonio da Fontoura Argiles	Doação de Sangue	em 27.01.2012	<b>1 dia</b>
	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	de 15.03.2011 a 18.03.2011 em 09.02.2012 <b>Total:</b>	4 dias 1 dia <b>5 dias</b>
Jamile Azambuja Moroszczuk	Curso ou Evento	em 08.04.2011 em 09.09.2011 <b>Total:</b>	1 dia 1 dia <b>2 dias</b>
Jesus Alem Macedo Lopes	Dispensa do Ponto	de 30.08.2011 a 02.09.2011	<b>4 dias</b>
	Doença em Pessoa da Família	de 05.09.2011 a 16.09.2011	<b>12 dias</b>
João Heleno Milan Kelbouscas	Afastamento Integral do Servidor por Convocação	em 23.03.2012	<b>1 dia</b>
	Curso ou Evento	em 23.03.2012	<b>1 dia</b>
	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	de 06.04.2011 a 08.04.2011 em 11.05.2011 <b>Total:</b>	3 dias 1 dia <b>4 dias</b>
Laercio Rodrigues Bandeira	Curso ou Evento	em 09.05.2011 em 20.05.2011 de 18.08.2011 a 19.08.2011 em 10.11.2011 em 11.11.2011 <b>Total:</b>	1 dia 1 dia 2 dias 1 dia 1 dia <b>6 dias</b>
	Doença em Pessoa da Família	de 26.03.2012 a 27.03.2012	<b>2 dias</b>
	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	de 25.07.2011 a 28.07.2011	<b>4 dias</b>
Lucia Saldanha Nocchi Guerra	Curso ou Evento	em 09.05.2011 em 10.06.2011 em 23.03.2012 <b>Total:</b>	1 dia 1 dia 1 dia <b>3 dias</b>
	Doença em Pessoa da Família	de 27.03.2012 a 28.03.2012	<b>2 dias</b>
	Fruição dos Dias Trabalhados nas Eleições	em 07.01.2011 de 03.02.2011 a 04.02.2011 em 18.04.2011 em 08.07.2011 em 30.09.2011 <b>Total:</b>	1 dia 2 dias 1 dia 1 dia 1 dia <b>6 dias</b>
	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	em 22.07.2011 em 31.08.2011 de 16.01.2012 a 17.01.2012 em 26.03.2012 <b>Total:</b>	1 dia 1 dia 2 dias 1 dia <b>5 dias</b>
Marta Loreto Pelaez Covatti	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	de 05.03.2012 a 03.04.2012 de 04.04.2012 a 30.04.2012 <b>Total:</b>	30 dias 6 dias (até 10.04) <b>36 dias</b>



Nanci Lilian Guedes Fagundes	Curso ou Evento	em 23.03.2012	<b>1 dia</b>
	Doença em Pessoa da Família	de 07.06.2011 a 10.06.2011	<b>4 dias</b>
	Falecimento de Pessoa da Família	de 18.07.2011 a 25.07.2011	<b>8 dias</b>
	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	em 12.01.2011 de 25.08.2011 a 26.08.2011 em 23.09.2011 de 12.01.2012 a 13.01.2012 <b>Total:</b>	1 dia 2 dias 1 dia 2 dias <b>6 dias</b>
Rosa Betty Chavez Dias	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	em 15.07.2011 de 30.11.2011 a 19.12.2011 <b>Total:</b>	1 dia 20 dias <b>21 dias</b>
Solon Nunes Soares	-	-	-
Walter Bayle Bidart	Curso ou Evento	em 18.11.2011	<b>1 dia</b>

Dos 351 dias de afastamento dos servidores, 166 dias decorreram de licença-gestante, 117 dias para licença para tratamento de saúde (LTS), 39 dias em virtude de doença em pessoa da família, 14 dias para participação em curso ou evento de capacitação funcional, 1 dia devido à convocação de servidor, 8 dias para fruição dos dias trabalhados nas eleições e 4 dias por dispensa do ponto.

Verifica-se, portanto, que, no período avaliado, os servidores da Unidade Judiciária se afastaram em virtude de LTS por 117 dias, número que é considerado elevado. Tal dado é importante frente à Meta 14 do CNJ para o ano de 2012 na Justiça do Trabalho, que propõe o estabelecimento de Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO) e Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA) em, pelo menos, 60% das Unidades Judiciárias e Administrativas.

**Em razão do expressivo número de licenças para tratamento de saúde, informe-se esse dado à Presidência deste Tribunal para os fins do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO) e Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA) na Unidade Judiciária.**

### 1.2.3. Greve dos Servidores

Registra-se que não foram publicadas portarias de greve na Unidade Judiciária, suspendendo ou interrompendo prazos em decorrência do movimento grevista deflagrado pelos servidores do Judiciário Federal no ano de 2011.

### 1.3. Estagiários

A Unidade Judiciária conta com o estagiário de Direito Felipe Ribeiro Guerra desde 12.07.2010.



#### 1.4. Capacitação dos Magistrados e dos Servidores

A Meta 15 do Conselho Nacional de Justiça para o ano de 2012 propõe *Capacitar, com carga-horária mínima de 20 horas, 20% dos magistrados e 20% dos servidores na utilização do Processo Judicial Eletrônico (PJe) e em gestão estratégica.* Igualmente, o Plano Estratégico Institucional deste TRT relativo aos anos de 2010 a 2015, no tema “Gestão de Pessoas” (Objetivo Estratégico 1), impõe metas a serem observadas, quais sejam: *Envolver, comprometer e qualificar magistrados e servidores para o atingimento dos objetivos estratégicos. Foco: Implantar a gestão por competências alinhada à estratégia, priorizando a atividade-fim. Descrição: Elevar o nível de comprometimento, motivação e identidade institucional dos magistrados e servidores e garantir que possuam conhecimentos, habilidades e atitudes essenciais para viabilizar o alcance dos objetivos estratégicos, utilizando a gestão por competências.*

Um dos indicadores desse objetivo estratégico é o percentual de magistrados e servidores capacitados, o que é demonstrado no quadro abaixo, relativamente à Vara do Trabalho de Santana do Livramento.

	Metas					
	2010	2011	2012	2013	2014	2015
<b>Magistrados</b>	85%	85%	85%	85%	85%	85%
<b>Capacitados</b>	Situação da Unidade Judiciária					
	2010	2011	2012	2013	2014	2015
	-	100%	-	-	-	-
	Metas					
	2010	2011	2012	2013	2014	2015
<b>Servidores</b>	75%	75%	75%	75%	75%	75%
<b>Capacitados</b>	Situação da Unidade Judiciária					
	2010	2011	2012	2013	2014	2015
	-	61,53%	-	-	-	-

Mediante consulta aos dados da Seção de Gestão de Pessoas deste Tribunal, constatou-se que o Juiz Titular da Unidade Judiciária até 14.02.2012, **Rubens Fernando Clamer dos Santos Junior**, frequentou cursos e eventos de capacitação funcional que totalizaram 47,4 horas. Dessa carga horária, 3 horas se referem à participação em curso de capacitação em processo eletrônico. A atual Juíza Titular, **Tatyanna Barbosa Santos Kirchheim**, registra carga horária de 40 horas de participação em cursos e eventos de capacitação funcional na Unidade Judiciária anterior. Detalhamento no quadro a seguir.



Magistrado	Capacitação	Capacitação em Processo Eletrônico
Rubens Fernando Clamer dos Santos Junior	47,4 horas	3 horas
Tatyanna Barbosa Santos Kirchheim	40 horas	-

Em relação aos servidores que atuam na Unidade Judiciária, verifica-se que somente o Diretor de Secretaria, Laercio Rodrigues Bandeira, participou de curso sobre a implantação do processo eletrônico. Destaca-se, contudo, que, no ano de 2011, somente houve cursos de capacitação nessa área aos gestores.

Ao final, conforme demonstrativo abaixo, registra-se, por relevante, que 5 servidores, incluindo-se os 2 executantes de mandados, não participaram de curso ou eventos de capacitação profissional desde janeiro de 2011, o que representa mais de 38% dos servidores da Unidade Judiciária.

Servidor	Capacitação	Capacitação em Processo Eletrônico
Aline Martins de Oliveira	-	-
Christiane da Veiga Alves	-	-
Flavio Antonio da Fontoura Argiles	65 horas	-
Jamile Azambuja Moroszczuk	28 horas	-
Jesus Alem Macedo Lopes	-	-
João Heleno Milan Kelbouscas	65 horas	-
<b>Laercio Rodrigues Bandeira Gestor da Unidade Judiciária</b>	32,5 horas	8 horas
Lucia Saldanha Nocchi Guerra	111 horas	-
Marta Loreto Pelaez Covatti	-	-
Nanci Lilian Guedes Fagundes	35 horas	-
Rosa Betty Chavez Dias	9 horas	-
Solon Nunes Soares	-	-
Walter Bayle Bidart	40 horas	-



Dessa forma, recomenda-se ao Diretor de Secretaria que viabilize a participação de todos os servidores da Unidade Judiciária em cursos e eventos que contribuam para o exercício de suas atividades, especialmente àqueles que contabilizaram menor carga horária no último período, orientando-os sobre a importância do aprimoramento da capacitação funcional.

## 2. Dados Estatísticos da Unidade Judiciária

### 2.1. Processos pendentes

Houve redução do número total de processos pendentes de solução na Unidade Judiciária, levando-se em conta os dados dos meses de dezembro de 2010 (1.232 processos) e dezembro de 2011 (1.147 processos), com destaque para a diminuição do número de processos pendentes de liquidação e de execução, como aponta o quadro abaixo.

Mês/Ano	Pendentes de Cognição	Pendentes Liquidação	Pendentes Execução	Total de pendentes
<b>dez/2010</b>	<b>132</b>	<b>113</b>	<b>987</b>	<b>1.232</b>
jan/2011	164	111	970	1.245
fev/2011	163	103	960	1.226
mar/2011	169	82	943	1.194
abr/2011	154	74	942	1.170
mai/2011	138	68	942	1.148
jun/2011	162	67	938	1.167
jul/2011	172	61	937	1.170
ago/2011	154	63	941	1.158
set/2011	139	65	939	1.143
out/2011	164	68	927	1.159
nov/2011	167	69	920	1.156
<b>dez/2011</b>	<b>176</b>	<b>75</b>	<b>896</b>	<b>1.147</b>
jan/2012	192	67	946	1.205
fev/2012	211	65	936	1.212
mar/2012	254	76	892	1.222



## 2.2. – Processos em fase de conhecimento

### a) Processos ajuizados até 2007 pendentes de julgamento

A Meta 2 do CNJ para o ano 2010 é Julgar todos os processos de conhecimento distribuídos (em 1º grau, 2º grau e tribunais superiores) até 31 de dezembro de 2006 e, quanto aos processos trabalhistas, eleitorais, militares e da competência do Tribunal do Júri, até 31 de dezembro de 2007. Mediante consulta ao sistema informatizado - inFOR constatou-se haver 01 processo distribuído antes de 31.12.2007 pendente de julgamento, consoante o quadro abaixo.

Processo	Data do Ajuizamento	Situação
0073000-59.2006.5.04.0851	30.11.2006	Processo suspenso. Aguarda solução no processo cível 061/1070000082-4.

**Nos casos de suspensão por dependência de julgamento de outras demandas, determina-se à Unidade Judiciária que faça constar, nos andamentos do sistema inFOR, o número completo dessas demandas e o respectivo juízo onde se processam, a fim de que os interessados possam facilmente acompanhar o andamento das ações.**

### b) Processos ajuizados em 2008 pendentes de julgamento

A Meta 2 do ano de 2012 do Conselho Nacional de Justiça recomenda Julgar, até 31.12.2012, pelo menos, 80% dos processos distribuídos em 2007, no STJ; 70%, em 2009, na Justiça Militar da União; 50%, em 2007, na Justiça Federal; 50%, de 2007 a 2009, nos Juizados Especiais Federais e Turmas Recursais Federais; 80%, (dos processos distribuídos) em 2008, na Justiça do Trabalho; 90%, de 2008 a 2009, na Justiça Eleitoral; 90%, de 2008 a 2010, na Justiça Militar dos Estados; e 90% em 2007, nas Turmas Recursais Estaduais, e no 2º Grau da Justiça Estadual.

Levando-se em conta que, no ano de 2008, foram ajuizados 1.186 processos na Vara do Trabalho de Santana do Livramento, a meta já foi alcançada. Entretanto, mediante consulta ao sistema informatizado inFOR, verifica-se a existência de 01 processo ajuizado em 2008 e ainda pendente de julgamento:

0117100-31.2008.5.04.0851

**Recomenda-se que o processo acima tenha tramitação preferencial e prolação de sentença no menor prazo possível.**



## c) Reclamações trabalhistas ajuizadas e solucionadas

A Meta 3 do Conselho Nacional de Justiça para o ano de 2011, determina que deve ser julgada *quantidade igual a de processos de conhecimento distribuídos em 2011 e parcela do estoque, com acompanhamento mensal*. Na Unidade Judiciária, o número total de ações solucionadas durante o ano de 2011 foi inferior ao número total de ações ajuizadas no mesmo lapso. A meta, portanto, não foi atingida.

Da mesma forma, os dados parciais do ano de 2012 demonstram que permanece superior o número de ações ajuizadas em relação ao de ações solucionadas na Unidade Judiciária, de modo que, com as informações obtidas até a presente data, há tendência de que não seja alcançada a Meta 1 do Conselho Nacional de Justiça para o ano de 2012, que é *Julgar mais processos de conhecimento do que os distribuídos em 2012*.

Mês/Ano	Ajuizadas	Solucionadas	Desempenho%
<b>Total em 2010</b>	<b>587</b>	<b>559</b>	<b>95,23</b>
jan/2011	67	35	52,24
fev/2011	47	48	102,13
mar/2011	45	39	86,67
abr/2011	53	68	128,3
mai/2011	45	58	128,89
jun/2011	57	33	57,89
jul/2011	69	59	85,51
ago/2011	58	76	131,03
set/2011	45	60	133,33
out/2011	72	60	83,33
nov/2011	53	50	94,34
dez/2011	29	21	72,41
<b>Total em 2011</b>	<b>640</b>	<b>607</b>	<b>94,84</b>
jan/2012	44	70	159,09
fev/2012	30	14	46,67
mar/2012	83	40	48,19
<b>Total de 2012</b>	<b>157</b>	<b>124</b>	<b>78,98</b>



Em face disso, recomenda-se à Unidade Judiciária que controle mensalmente a quantidade de processos solucionados em relação ao número de ações ajuizadas, concentrando esforços em medidas que melhorem o desempenho da Unidade Judiciária, tais como pautas específicas para tentativa de conciliação.

d) Petições protocoladas

De acordo com a consulta feita ao sistema informatizado inFOR, a média de petições protocoladas diariamente na Unidade Judiciária no ano de 2011 foi de 25, considerando todas as fases processuais, conforme mostra o quadro a seguir.

Mês	Total de Petições Protocoladas	Dias úteis	Média/dia
jan/2011	391	17	23
fev/2011	575	20	29
mar/2011	526	21	25
abr/2011	492	18	27
mai/2011	659	22	30
jun/2011	489	21	23
jul/2011	498	21	24
ago/2011	490	21	23
set/2011	430	19	23
out/2011	443	19	23
nov/2011	394	19	21
dez/2011	285	12	24
<b>Total em 2011</b>	<b>5.672</b>	<b>230</b>	<b>25</b>
jan/2012	436	17	26
fev/2012	394	19	21
mar/2012	423	22	19
<b>Total em 2012</b>	<b>1.253</b>	<b>58</b>	<b>22</b>

e) Processos solucionados por conciliação

Nos termos do Plano Estratégico Institucional deste TRT, relativo aos anos de 2010 a 2015, no tema “Eficiência Operacional” (Objetivo Estratégico 1), foi estabelecido o seguinte: *Aprimorar, simplificar e agilizar as rotinas de trabalho (administrativas e judiciais). Descrição: Buscar uma*



*melhoria contínua nas rotinas de trabalho, contribuindo para a redução do tempo de tramitação e contribuindo com a razoável duração do processo.*

Entre os indicadores desse objetivo está o índice de conciliações na fase de conhecimento, cujas metas estabelecidas são as que seguem:

Índice de Acordos (conhecimento)	Metas					
	2010	2011	2012	2013	2014	2015
	43%	45%	48%	52%	58%	60%

Considerando as informações do quadro abaixo, verifica-se que, em 2010, 64,4% dos processos ajuizados foram solucionados por acordos, ficando 20 pontos acima do cumprimento da meta. Em 2011, o índice caiu para 58,75%, ficando mesmo assim 13 pontos percentuais acima da meta.

No entanto, conforme os dados de 2012, ainda que parciais, constata-se queda no índice de conciliações, atualmente em 38,5% dos processos ajuizados, correspondendo a 10 pontos percentuais abaixo da meta estabelecida para esse período.

Mês/Ano	Ajuizadas	Conciliados	Sentença	Arquivados	Outros	Total de Solucionados	Percentual de Acordos
<b>Total em 2010</b>	<b>587</b>	<b>378</b>	<b>153</b>	<b>16</b>	<b>12</b>	<b>559</b>	<b>64,4%</b>
jan/2011	67	18	12	3	2	35	26,87%
fev/2011	47	37	6	4	1	48	78,72%
mar/2011	45	23	12	0	4	39	51,11%
abr/2011	53	40	21	5	2	68	75,47%
mai/2011	45	43	11	2	2	58	95,56%
jun/2011	57	16	10	5	2	33	28,07%
jul/2011	69	41	15	1	2	59	59,42%
ago/2011	58	47	23	3	3	76	81,03%
set/2011	45	32	18	8	2	60	71,11%
out/2011	72	33	23	3	1	60	45,83%
nov/2011	53	30	17	0	3	50	56,6%
dez/2011	29	16	5	0	0	21	55,17%
<b>Total em 2011</b>	<b>640</b>	<b>376</b>	<b>173</b>	<b>34</b>	<b>24</b>	<b>607</b>	<b>58,75%</b>



jan/2012	44	12	12	0	46	70	27,27%
fev/2012	30	6	6	0	2	14	20%
mar/2012	83	32	6	0	2	40	38,5%
<b>Total em 2012</b>	<b>157</b>	<b>50</b>	<b>24</b>	<b>0</b>	<b>50</b>	<b>124</b>	<b>31,85%</b>

Diante disso, recomenda-se maior empenho na composição das lides, inclusive com incremento na marcação de audiências para tentativa de conciliação.

### 2.3. Audiências

#### a) Prazo médio para realização das audiências

O próximo quadro mostra que houve redução no prazo médio das audiências de prosseguimento dos processos de rito ordinário. No ano de 2010, o prazo médio dessas audiências ficou em torno de 109 dias. Em 2011, essa média caiu para 88 dias.

O prazo médio para realização das audiências iniciais de procedimento ordinário permaneceu o mesmo nos anos de 2010 e 2011: 34 dias. E o prazo médio da audiência inicial de procedimento sumaríssimo registrou pequeno aumento: de 25 dias, em 2010, para 27 dias em 2011.

Com os dados parciais obtidos para o presente ano, registra-se que há tendência de aumento do prazo médio de todas as audiências. Ainda que se reconheçam melhorias em relação ao prazo médio para a realização de audiências de prosseguimento, a Unidade Judiciária carece de aperfeiçoamento.

Mês/Ano	Ordinário 1ª Audiência	Sumaríssimo 1ª Audiência	Ordinário Prosseguimento	Sumaríssimo Prosseguimento
<b>Pz Médio em 2010</b>	<b>34,42</b>	<b>25,67</b>	<b>109,33</b>	<b>0</b>
jan/2011	43	32	57	0
fev/2011	34	25	70	0
mar/2011	41	35	58	0
abr/2011	39	23	111	0
mai/2011	31	17	110	0
jun/2011	27	18	135	0
jul/2011	24	25	82	0



ago/2011	20	20	80	0
set/2011	28	31	77	0
out/2011	33	20	82	0
nov/2011	49	45	130	0
dez/2011	48	43	71	0
<b>Pz Médio em 2011</b>	<b>34,75</b>	<b>27,83</b>	<b>88,58</b>	<b>0</b>
jan/2012	62	61	96	0
fev/2012	45	16	92	0
mar/2012	93	79	106	0
<b>Pz Médio em 2012</b>	<b>66,67</b>	<b>52</b>	<b>98</b>	<b>0</b>

Recomenda-se que, nos processos de rito sumaríssimo, seja observado o prazo de 15 dias, estabelecido no art. 852-B, III, da CLT, para designação da audiência inicial. Nos processos de rito ordinário, o prazo razoável para a audiência inaugural é de aproximadamente 30 dias. Em relação ao prazo para realização da audiência de prosseguimento, mostra-se satisfatório aquele apresentado pela Unidade Judiciária, ou seja, em torno de 30 dias.

b) Média mensal de processos em pauta e dias com audiências

Completando os dados do quadro acima, elenca-se o número de dias, por mês, em que houve audiências na VT de Santana do Livramento e o número de processos pautados.

Mês/Ano	Dias com audiência	Nº de processos na pauta
jan/2011	6	72
fev/2011	8	106
mar/2011	5	74
abr/2011	9	122
mai/2011	9	117
jun/2011	9	91
jul/2011	8	109
ago/2011	10	142



set/2011	7	99
out/2011	7	91
nov/2011	5	82
dez/2011	4	70
jan/2012	5	67
fev/2012	1	11
mar/2012	6	90

#### 2.4. Processos em fase de execução

Merece destaque o desempenho da Unidade Judiciária em relação ao número de execuções encerradas no ano de 2011, que representou 136,25% do número de execuções iniciadas no mesmo período.

Outrossim, vê-se que a Meta 3 do CNJ relativa ao ano de 2010 (*Reduzir em pelo menos 10% o acervo de processos na fase de cumprimento ou de execução e, em 20%, o acervo de execuções fiscais*), que não foi cumprida em dezembro de 2010, somente foi alcançada no mês de julho de 2011. Sinala-se, ainda, que alguns processos na fase de execução foram incluídos em pauta para tentativa de acordo.

Mês/Ano	Iniciados	Desarquivados e outros	Encerradas	Arquivo Provisório e outros	Processos pendentes em execução	Situação em relação a Dez/2009
Dez/2009	-	-	-	-	1.042	-
<b>Total em 2010</b>	<b>343</b>	<b>65</b>	<b>302</b>	<b>161</b>	<b>987</b>	<b>-5,28%</b>
jan/2011	0	2	7	12	970	<b>-6,91%</b>
fev/2011	19	5	26	8	960	<b>-7,87%</b>
mar/2011	36	3	31	25	943	<b>-9,5%</b>
abr/2011	23	6	20	10	942	<b>-9,6%</b>
mai/2011	26	3	26	3	942	<b>-9,6%</b>
jun/2011	20	9	22	11	938	<b>-9,98%</b>
jul/2011	10	8	15	4	937	<b>-10,08%</b>
ago/2011	6	27	11	18	941	<b>-9,69%</b>



set/2011	2	25	15	14	939	-9,88%
out/2011	13	10	24	11	927	-11,04%
nov/2011	12	4	16	7	920	-11,71%
dez/2011	4	3	20	11	896	-14,01%
<b>Total em 2011</b>	<b>171</b>	<b>105</b>	<b>233</b>	<b>134</b>	<b>896</b>	<b>-14,01%</b>
jan/2012	66	3	15	4	946	-9,21%
fev/2012	9	1	11	9	936	-10,17%
mar/2012	5	8	41	16	892	-14,4%
<b>Total em 2012 (parcial)</b>	<b>80</b>	<b>12</b>	<b>67</b>	<b>29</b>	<b>892</b>	<b>-14,4%</b>

Em relação ao ano de 2012, porém, é importante que a Unidade Judiciária observe o que determina a Meta 17 do Conselho Nacional de Justiça, que é *Aumentar em 10% o quantitativo de execuções encerradas em relação a 2011.*

**Assim, recomenda-se à Unidade Judiciária que adote as medidas necessárias para o cumprimento dessa meta, observando o número de processos abaixo apontado.**

Execuções Encerradas em 2011	Meta para 2012
233 processos	257 processos

Ainda quanto à fase de execução, também é importante a redução do tempo médio de tramitação dos processos. O Plano Estratégico Institucional deste TRT, no tema "Acesso à Justiça e Efetividade" (Objetivo Estratégico 1), manda *Promover o cumprimento das decisões judiciais. Descrição: Assegurar o cumprimento das decisões emanadas do Poder Judiciário, a fim de garantir que os direitos reconhecidos alcancem resultados concretos.*

No que se refere ao indicador do tempo médio de tramitação dos processos na fase de execução, verifica-se no quadro abaixo que, em 2010 e 2011, a Unidade Judiciária não conseguiu alcançar a meta estabelecida no plano estratégico. Da mesma forma, os dados parciais obtidos até o mês de março de 2012 mostram o aumento da média de dias em que os processos tramitaram na fase de execução, indicando a tendência de que a meta fixada para este ano também não será alcançada.



Tempo médio de tramitação na execução (dias)	Metas					
	2010	2011	2012	2013	2014	2015
	1.022	920	782	664	564	360
	Situação da Unidade Judiciária					
	2010	2011	2012	2013	2014	2015
	1.483,71	1.251,55	1.754,25 (até março)	-	-	-

= Somatório dos dias transcorridos desde a data do trânsito em julgado até a data do arquivamento definitivo em todos os processos arquivados definitivamente, dividindo-se o valor alcançado pelo número de processos arquivados definitivamente.

## 2.5. Valores arrecadados e movimentados, por rubrica

Mês/Ano	Custas e Emolumentos	Recolhimentos Previdenciários	Imposto de Renda	Pagamentos em acordos	Pagamentos em execução
<b>Total em 2010</b>	<b>R\$ 78.937,92</b>	<b>R\$ 473.746,31</b>	<b>R\$ 179.508,62</b>	-	-
jan/2011	R\$ 4.406,97	R\$ 47.304,00	R\$ 107.893,87	R\$ 97.424,73	R\$ 270.883,90
fev/2011	R\$ 19.553,93	R\$ 258.362,93	R\$ 60.663,71	R\$ 154.023,67	R\$ 904.243,90
mar/2011	R\$ 6.120,75	R\$ 55.443,62	R\$ 39.589,75	R\$ 119.414,74	R\$ 1.890.970,65
abr/2011	R\$ 13.046,78	R\$ 57.429,26	R\$ 44.073,73	R\$ 9.000,00	R\$ 213.427,15
mai/2011	R\$ 12.429,11	R\$ 503.603,53	R\$ 44.499,79	R\$ 42.230,00	R\$ 307.798,00
jun/2011	R\$ 2.461,06	R\$ 9.019,53	R\$ 0,00	R\$ 92.573,35	R\$ 193.840,01
jul/2011	R\$ 30.696,72	R\$ 80.875,12	R\$ 0,00	R\$ 67.183,27	R\$ 188.759,98
ago/2011	R\$ 1.268,95	R\$ 14.944,90	R\$ 0,00	R\$ 18.840,00	R\$ 734.366,38
set/2011	R\$ 6.276,03	R\$ 29.876,46	R\$ 1.860,22	R\$ 30.534,00	R\$ 58.317,93
out/2011	R\$ 2.823,26	R\$ 10.863,07	R\$ 0,00	R\$ 27.444,63	R\$ 378.863,87
nov/2011	R\$ 4.520,82	R\$ 43.787,81	R\$ 694,33	R\$ 92.528,77	R\$ 569.680,64
dez/2011	R\$ 15.921,25	R\$ 57.231,19	R\$ 0,00	R\$ 20.167,64	R\$ 2.305.956,74
<b>Total em 2011</b>	<b>R\$ 119.525,63</b>	<b>R\$ 1.168.741,42</b>	<b>R\$ 299.275,40</b>	<b>R\$ 771.364,80</b>	<b>R\$ 8.017.109,15</b>
jan/2012	R\$ 23.349,07	R\$ 323.869,22	R\$ 246.636,57	R\$ 250,00	R\$ 246.019,37
fev/2012	R\$ 10.603,70	R\$ 111.875,41	R\$ 0,00	R\$ 11.010,00	R\$ 148.518,27
mar/2012	R\$ 6.047,64	R\$ 115.207,38	R\$ 10.565,45	R\$ 95.372,15	R\$ 897.929,59
<b>Total em 2012</b>	<b>R\$ 40.000,41</b>	<b>R\$ 550.952,01</b>	<b>R\$ 257.202,02</b>	<b>R\$ 106.632,15</b>	<b>R\$ 1.292.467,23</b>



### 3. Exame dos Registros

Os serviços da Unidade Judiciária estão informatizados, tendo sido examinados os registros eletrônicos, nos termos do art. 51 da Consolidação de Provimentos da Corregedoria Regional do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região – CPCR, e encontradas as irregularidades a seguir elencadas.

#### 3.1 Registros de Carga de Processos a Advogados

Analisados os lançamentos no sistema informatizado – inFOR, no dia 13.03.2012, relativamente ao período de 06.04.2011 a 10.03.2012, constatou-se a existência de 57 processos em carga com advogados com registro de prazo excedido:

- a) No processo nº 0017600-36.2001.5.04.0851, com prazo vencido em 22.03.2011, foi expedida notificação para devolução dos autos em apenas 03.06.2011 e expedido mandado de busca e apreensão dos autos em 15.02.2012. Em 09.03.2012, foi proferido despacho determinando o cumprimento da diligência no prazo de 15 dias;
- b) No processo nº 0073400-20.1999.5.04.0851, com prazo vencido em 11.05.2011, foi expedida notificação para devolução dos autos em 27.06.2011 e proferido despacho, em 02.02.2012, determinando expedição de mandado de busca e apreensão de autos, cumprido na mesma data, salientando-se que os autos foram arquivados em 04.10.2010;
- c) No processo nº 0115500-72.2008.5.04.0851, com prazo vencido em 29.10.2011, foi requerida a dilação do prazo para entrega dos autos em 28.10.2011 e proferido despacho, em 05.12.2011, determinando o retorno dos autos pela PGF, sendo expedido ofício em 10.01.2012, não havendo quaisquer outras diligências posteriores;
- d) Nos processos cujos números são listados abaixo, foram expedidas notificações para devolução de autos em 31.01.2012:

0002500-60.2009.5.04.0851 - prazo vencido em 13.06.2011  
0000036-92.2011.5.04.0851 - prazo vencido em 11.11.2011  
0029500-40.2006.5.04.0851 - prazo vencido em 22.11.2011  
0112000-95.2008.5.04.0851 - prazo vencido em 12.12.2011  
0126900-83.2008.5.04.0851 - prazo vencido em 17.12.2011  
0074000-46.1996.5.04.0851 - prazo vencido em 09.01.2012

- e) Nos processos cujos números são listados abaixo não foram tomadas quaisquer providências para cobrar a devolução dos autos, apesar de se encontrarem com prazo vencido há mais de 30 dias:

0057700-52.2009.5.04.0851	0111200-04.2007.5.04.0851	0000320-37.2010.5.04.0851
0000319-52.2010.5.04.0851	0000045-54.2011.5.04.0851	0000046-39.2011.5.04.0851
0000549-60.2011.5.04.0851	0000406-71.2011.5.04.0851	0000509-78.2011.5.04.0851



0000489-87.2011.5.04.0851	0000316-63.2011.5.04.0851	0025500-89.2009.5.04.0851
0002900-74.2009.5.04.0851	0130600-67.2008.5.04.0851	0137800-28.2008.5.04.0851
0137000-97.2008.5.04.0851	0025400-37.2009.5.04.0851	0002800-22.2009.5.04.0851
0025800-51.2009.5.04.0851	0000507-11.2011.5.04.0851	0000548-75.2011.5.04.0851
0000547-90.2011.5.04.0851	0132500-22.2007.5.04.0851	0000405-86.2011.5.04.0851
0000545-23.2011.5.04.0851	0000407-56.2011.5.04.0851	0084400-75.2003.5.04.0851
0000520-44.2010.5.04.0851	0003000-29.2009.5.04.0851	0000519-25.2011.5.04.0851
0000249-98.2011.5.04.0851	0058000-92.2001.5.04.0851	0000408-41.2011.5.04.0851
0000588-57.2011.5.04.0851	0000491-57.2011.5.04.0851	0025200-69.2005.5.04.0851
0078200-67.1994.5.04.0851	0026500-27.2009.5.04.0851	0038500-98.2005.5.04.0851
0014700-17.2000.5.04.0851	0026200-65.2009.5.04.0851	0002300-73.1997.5.04.0851
0000688-12.2011.5.04.0851	0000639-68.2011.5.04.0851	0062100-95.1998.5.04.0851
0000687-27.2011.5.04.0851	0080200-49.2008.5.04.0851	0042600-33.2004.5.04.0851

**Em face das irregularidades verificadas, determina-se a cobrança dos autos com prazo de devolução excedido, bem como a redução do lapso para tal finalidade, em cumprimento ao disposto no art. 51, § 1º, da CPR.**

### 3.2. Registros de Carga de Processos a Peritos

Examinados os lançamentos no sistema informatizado – inFOR, no dia 13.03.2012, relativamente ao período de 06.04.2011 a 10.03.2012, foi constatada a existência de 3 processos em carga com perito com registro de prazo excedido em 28.12.2011, nos quais não foi tomada nenhuma providência no sentido de cobrar a devolução dos autos:

0000354-75.2011.5.04.0851	0000353-90.2011.5.04.0851	0000352-08.2011.5.04.0851
---------------------------	---------------------------	---------------------------

**Determina-se que ao Diretor de Secretaria efetue a cobrança dos autos com prazo de retorno excedido, bem como seja reduzido o tempo para tanto, observando o disposto no artigo 51, § 1º, da CPR.**

### 3.3. Registros de Carga de Mandados

Conforme os lançamentos do sistema informatizado – inFOR, no dia 13.03.2012, relativamente ao período de 06.04.2011 a 10.03.2012, verificou-se a existência de 4 mandados com registro de prazo de cumprimento excedido, de acordo com o rol que segue:

- a) No processo nº 0000759-14.2011.5.04.0851, carga OJ 851-00039/12, com prazo vencido em 03.02.2012, não foram tomadas quaisquer providências para solicitar o cumprimento e a devolução do mandado. Em semelhante situação encontram-se os processos nº 0048000-23.2007.5.04.0851 (carga OJ 851-00049/12 - prazo vencido em 13.02.2012) e nº 0000122-90.2010.5.04.0821 (carga OJ 851-00911/11 - prazo vencido em 14.02.2012);



- b) No processo nº 0033100-74.2003.5.04.0851, carga OJ 851-00052/12, com prazo vencido em 22.02.2012, foi proferido despacho em 09.03.2012, determinando a reexpedição do mandado, tendo em vista que, no referido documento, não constou a assinatura do Juiz Titular da Unidade Judiciária à época, razão pela qual foi tornado sem efeito, não sendo cobrado, por isso, o retorno do mandado à Secretaria.

**Diante de tais constatações, determina-se a cobrança dos mandados com prazo de devolução excedido, bem como a redução do tempo para tanto, em cumprimento ao disposto no art. 51, § 1º, da CPR.**

### 3.4. Registros de Carga de Processos a Juízes

Pelos dados colhidos no Boletim de Produção Mensal de juízes, observou-se haver, em 13.04.2012, o total de 21 processos retirados em carga pelos magistrados pendentes de decisão na Unidade Judiciária inspecionada, distribuídos do seguinte modo:

- a) Juiz **Rubens Fernando Clamer dos Santos Junior** – 4 processos de cognição de rito ordinário;
- b) Juiz **Maurício de Moura Peçanha** – 1 processo pendente de julgamento de embargos de declaração;
- c) Juiz **Oswaldo Antonio da Silva Stocher** – 6 processos de cognição de rito ordinário, 3 processos de cognição de rito sumaríssimo, 3 processos de execução de rito ordinário e 4 processos pendentes de julgamento de embargos de declaração.

#### OBSERVAÇÃO:

- O Juiz **Rubens Fernando Clamer dos Santos Junior** usualmente designava data para a publicação das sentenças no encerramento da instrução. A Juíza **Tatyanna Barbosa Santos Kirchheim**, Titular da Unidade Judiciária desde 02.04.2012, está se adaptando aos procedimentos de Unidade Judiciária, mas, em regra, também fixa data para a publicação das sentenças.

### 4. Análise de Processos

Os processos examinados foram selecionados a partir de três listagens distintas, todas expedidas em 22.03.2012. A primeira e a segunda listas foram extraídas do sistema informatizado – inFOR e dizem respeito a processos sem movimentação e protocolos parados. Tais listagens totalizaram 412 processos, dos quais se verificaram irregularidades, por amostragem, em 43 processos, sendo que 6 foram analisados fisicamente.



A terceira lista, elaborada pela Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações - SETIC, mediante consulta ao sistema inFOR, é decorrente de sorteio aleatório entre todos os processos da Unidade Judiciária, com fases e ritos processuais diferentes, e foi composta de 51 processos. Nessa amostragem, foram analisados 3 processos que resultaram nas determinações e recomendações que seguem.

- a) Processos com irregularidades, oriundos da listagem dos 412 processos sem movimentação e protocolos parados, conforme consulta pelo sistema inFOR:

0019700-66.1998.5.04.0851	0105300-36.1990.5.04.0851	0001300-04.1998.5.04.0851
0050400-10.2007.5.04.0851	6196600-98.1995.5.04.0851	0029300-96.2007.5.04.0851
0061700-86.1995.5.04.0851	0029400-51.2007.5.04.0851	0039500-02.2006.5.04.0851
0137500-03.2007.5.04.0851	0000256-90.2011.5.04.0851	0000193-65.2011.5.04.0851
0000481-47.2010.5.04.0851	0000090-58.2011.5.04.0851	0054200-12.2008.5.04.0851
0000438-76.2011.5.04.0851	0000287-13.2011.5.04.0851	0000419-70.2011.5.04.0851
0000496-79.2011.5.04.0851	0035000-82.2009.5.04.0851	0046800-11.1989.5.04.0851
0042400-85.1988.5.04.0851	0000354-12.2010.5.04.0851	0061500-06.2000.5.04.0851
6050100-58.1998.5.04.0851	0081600-11.2002.5.04.0851	0119000-79.1990.5.04.0851
0041900-67.1998.5.04.0851	0000697-08.2010.5.04.0851	0000600-71.2011.5.04.0851
0000320-37.2010.5.04.0851	0111200-04.2007.5.04.0851	0000319-52.2010.5.04.0851
0000590-27.2011.5.04.0851	0000551-64.2010.5.04.0851	0000146-91.2011.5.04.0851
0004300-90.1990.5.04.0851	0000894-55.2010.5.04.0012	0031200-85.2005.5.04.0851
0000330-47.2011.5.04.0851	0000103-91.2010.5.04.0851	0000563-78.2010.5.04.0851
0051800-30.2005.5.04.0851		

- b) Processos com irregularidades, oriundos da listagem de 51 processos decorrente de sorteio aleatório entre todos os processos da Unidade Judiciária, com fases e ritos processuais diferentes:

0002900-60.1998.5.04.0851	0019100-11.1999.5.04.0851	0057000-57.2001.5.04.0851
---------------------------	---------------------------	---------------------------

- **Nos processos abaixo arrolados, determina-se a atualização dos andamentos no sistema inFOR:**

0019700-66.1998.5.04.0851	0105300-36.1990.5.04.0851	0001300-04.1998.5.04.0851
0050400-10.2007.5.04.0851	6196600-98.1995.5.04.0851	0029300-96.2007.5.04.0851
0061700-86.1995.5.04.0851	0029400-51.2007.5.04.0851	0039500-02.2006.5.04.0851
0137500-03.2007.5.04.0851	0000256-90.2011.5.04.0851	0000193-65.2011.5.04.0851
0000481-47.2010.5.04.0851	0000090-58.2011.5.04.0851	0054200-12.2008.5.04.0851
0000438-76.2011.5.04.0851	0000287-13.2011.5.04.0851	0000419-70.2011.5.04.0851
0000496-79.2011.5.04.0851	0035000-82.2009.5.04.0851	0046800-11.1989.5.04.0851
0042400-85.1988.5.04.0851	0000354-12.2010.5.04.0851	0061500-06.2000.5.04.0851
6050100-58.1998.5.04.0851	0081600-11.2002.5.04.0851	0119000-79.1990.5.04.0851
0041900-67.1998.5.04.0851	0000697-08.2010.5.04.0851	0000600-71.2011.5.04.0851
0019100-11.1999.5.04.0851	0057000-57.2001.5.04.0851	

- **Nos processos abaixo listados, determina-se que sejam tomadas as providências necessárias para dar prosseguimento ao feito:**



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

0000320-37.2010.5.04.0851    0111200-04.2007.5.04.0851    0000319-52.2010.5.04.0851  
0000590-27.2011.5.04.0851    0000551-64.2010.5.04.0851    0002900-60.1998.5.04.0851

- **Nos processos abaixo listados, recomenda-se ao Diretor de Secretaria que indique o termo final do acordo no sistema informatizado:**

0000146-91.2011.5.04.0851    0004300-90.1990.5.04.0851

- c) Processos com irregularidades e analisados fisicamente, a partir das listagens de processos sem movimentação e protocolos parados:

---

**Processo nº 0000894-55.2010.5.04.0012** – Realizado, em 17.06.2011, o apensamento do processo aos autos do processo nº 0097300-27.2002.5.04.0851 (fl. 72), sem que fosse efetuado o respectivo registro no sistema informatizado inFOR.

---

**Processo nº 0031200-85.2005.5.04.0851** – Em 09.08.2010, foi proferido despacho determinando diligências na Justiça Eleitoral para localização de endereços dos condôminos para ciência da penhora, com posterior intimação por Carta Precatória e intimação por edital daqueles eventualmente não encontrados (fl. 186), não tendo havido o cumprimento das respectivas determinações até a presente data. Registra-se a certidão do Diretor de Secretaria, em 29.03.2012, na qual informa que os autos se encontravam arquivados em local diverso do registrado no sistema informatizado, situação essa que só foi constatada após a solicitação dos autos pela Corregedoria para a inspeção correcional.

---

**Processo nº 0000563-78.2010.5.04.0851** – Feito, em 10.02.2011, o apensamento desse processo aos autos do processo nº 0000400-06.2007.5.04.0851 (fl. 72) sem que fosse efetuado o respectivo registro no sistema informatizado inFOR.

---

**Processo nº 0000330-47.2011.5.04.0851** – Feito, em 09.09.2011, o apensamento desse processo aos autos do processo nº 0025700-33.2008.5.04.0851 (fl. 84), sem que fosse efetuado o respectivo registro no sistema informatizado inFOR.

---

**Processo nº 0000103-91.2010.5.04.0851** – Tendo o contador retificado o cálculo, admitida a ocorrência do erro apontado pela reclamada, não se justifica novamente abrir prazo às partes para manifestação sobre os cálculos (fls. 170-76). Petição protocolada pela reclamada Santa Casa de Misericórdia de Santana do Livramento, em 07.01.2011, indicando bens à penhora (fl. 185-186), sem que os autos tenham sido conclusos para apreciação do juiz até a presente data; petição protocolada pelo reclamante, em 10.08.2011 (fls. 188-189), informando não concordar com os bens indicados à penhora e requerendo pagamento do crédito de forma preferencial mediante expediente administrativo. Registra-se que, conforme os documentos constantes da Secretaria da Vara, foi autuado, em 27.04.2010, o Expediente Administrativo 01/2010, que tem por objeto a quitação das dívidas da Santa Casa de Misericórdia oriundas de execuções trabalhistas, mediante depósitos mensais de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) a serem feitos pela reclamada.

---

**Processo nº 0051800-30.2005.5.04.0851** – O processo arquivado com dívida da reclamada URCAMP – Universidade da Região da Campanha em 19.03.2009 (fl. 250). Em 16.09.2011, foi proferido despacho determinando a intimação do autor para se manifestar sobre a inclusão do seu crédito no Expediente Administrativo formado para quitação das dívidas oriundas de execuções trabalhistas contra a reclamada, medida com a qual o reclamante concordou em 04.10.2011 (fl. 254), sendo o crédito incluído no expediente mencionado em 28.10.2011. Registra-se que, conforme os documentos constantes da Secretaria da Vara, foi autuado, em 25.09.2009, o Expediente Administrativo 01/2009, que tem por objeto a quitação das dívidas da URCAMP – Universidade da Região da Campanha oriundas de execuções trabalhistas, mediante depósitos mensais de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), a serem feitos pela reclamada.

---



#### 4.1. Recomendações Específicas

Em face das constatações acima, atente a Secretaria para as seguintes recomendações:

- a) respeite os prazos previstos para a prática dos atos processuais e cumpra, de imediato, as determinações contidas nos despachos, conforme previsão do art. 190 do CPC;
- b) retire, periodicamente, listagem de processos sem movimentação processual há mais de 90 dias, para que se evitem situações similares àquela verificada no processo nº 0031200-85.2005.5.04.0851;
- c) registre, no sistema informatizado, os registros de apensamento dos autos, para vinculação ao processo principal.

#### 5. Pressupostos de Admissibilidade dos Recursos

A partir da conferência dos processos examinados fisicamente, remetidos a esta Corregedoria, constata-se que a Unidade Judiciária observa a norma contida no art. 18, inc. I, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, havendo pronunciamento expreso nos autos acerca do exame dos pressupostos de admissibilidade dos recursos encaminhados ao Tribunal.

#### 6. Dados do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas

Com o advento da Lei nº 12.440/2011, de 7 de julho de 2011, foi instituída a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), documento cuja apresentação passou a ser obrigatória pelos interessados em licitar com o Poder Público. A sua expedição pressupõe a existência de um banco de dados integrado de âmbito nacional.

Em face disso, a Resolução Administrativa nº 1.470, de 24 de agosto de 2011, do Órgão Especial do Tribunal Superior do Trabalho, instituiu o Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT). Para composição inicial desse banco de dados, foi feito enorme esforço desta Justiça Especializada em todo o país. No âmbito da Justiça do Trabalho da 4ª Região, foi determinada a suspensão dos prazos processuais, assim como do atendimento externo nas Unidades Judiciárias de primeiro grau, no período de 12 a 20.09.2011, com esse propósito, conforme o Provimento Conjunto nº 11, de 31 de agosto de 2011, o que foi cumprido pela Unidade Judiciária inspecionada.

Porém, tão importante quanto o trabalho já executado, é a constante alimentação do BNDT com os dados atualizados, a fim de que se mantenham fidedignas as informações prestadas pela CNDT. Dessa forma, impõe-se a atenção das Unidades Judiciárias de primeiro grau aos



procedimentos de inclusão e exclusão de dados dos executados no referido banco de dados.

**Em face disso, recomenda-se, em relação aos lançamentos no BNDT, que a Unidade Judiciária:**

- a) **faça a imediata inclusão dos dados do devedor que, devidamente cientificado, descumprir obrigação de fazer ou não fazer, no prazo previsto em lei;**
- b) **antes de efetivar a ordem de inclusão do devedor no BNDT, em caso de execução por quantia certa, determine o bloqueio eletrônico de numerário por meio do sistema Bacen Jud, nos termos do art. 655, inc. I, CPC;**
- c) **feito o bloqueio eletrônico de numerário, registre no sistema, quando for o caso, a informação sobre a existência de garantia total da execução e, em caso negativo, o registro do débito junto ao BNDT;**
- d) **expeça periodicamente listagem de processos em fase de execução sem dívida registrada no BNDT, verificando se não é o caso de atualização das informações. Salienta-se que, na Vara do Trabalho inspecionada, há 185 processos nessa situação;**
- e) **efetue, com prioridade, os atos relacionados à alteração da condição e exclusão do devedor no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT), nos termos do art. 2º do Provimento Conjunto 19 da Presidência e da Corregedoria Regional do TRT4, de 27/12/2011;**
- f) **efetue a devida anotação, no respectivo campo do sistema informatizado inFOR, quando há garantia da execução por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens suficientes, devidamente formalizada, o que enseja a expedição de Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas, com os mesmos efeitos da CNDT;**
- g) **utilize os convênios disponibilizados à Unidade Judiciária para obtenção dos números de CNPJ e CPF dos executados com débitos pendentes, possibilitando a inclusão de seus dados no BNDT;**
- h) **atente para os casos de retorno dos autos pendentes de recursos na fase de execução das instâncias superiores para atualização dos dados do executado junto ao cadastro do BNDT, se for o caso; e**
- i) **atente para os casos em que a execução provisória passa a ser definitiva, procedimento que exige a inclusão dos dados no BNDT, observando-se no caso o disposto nos itens “a”, “b”, e “c” acima.**

## 7. Convênios

Verifica-se que a Unidade Judiciária é diligente quanto ao uso dos principais convênios disponibilizados pelo TRT4 (Bacen Jud, HOD, InfoJud, RENAJUD, JUCERGS, CEEE, INFOSEG).



## 8. Recomendações Gerais

Recomenda-se que os juízes de primeiro grau atentem para as seguintes orientações:

- a) determinem, de ofício ou a requerimento do interessado, a imediata liberação do depósito recursal ao credor, sempre que, após a liquidação da sentença, for apurado que o valor devido é inequivocamente superior ao do depósito, nos termos do art. 18, V, “e”, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho;
- b) ao expedir Mandado de Citação, Penhora e Avaliação em fase de execução definitiva ou provisória, levem em conta a dedução dos valores já depositados nos autos, em especial o depósito recursal, nos termos na Resolução 180, de 05 de março de 2012 do TST, que atualizou o texto da Instrução Normativa nº 3/1993, item II, letra “g”;
- c) promovam audiências semanais para tentativa de conciliação em processos na fase de execução, independentemente de requerimento das partes, nos termos do art. 77, inc. II, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho.

## 9. Recomendações Finais

Recomenda-se que o Diretor de Secretaria dê imediata ciência a todos os servidores lotados na Unidade Judiciária dos provimentos e orientações expedidos por esta Corregedoria Regional, com ênfase a este Relatório de Inspeção, estabelecendo-se o prazo de 30 dias para informação sobre a adoção das medidas necessárias ao integral suprimento das inconsistências detectadas.

## 10. Agradecimentos e Encerramento

Merece especial registro a cordialidade dispensada pela Juíza do Trabalho Tatyanna Barbosa Santos Kirchheim, pelo Diretor de Secretaria Laércio Rodrigues Bandeira e pelos demais servidores presentes na Unidade Judiciária à equipe responsável pela inspeção correcional, prestando importante colaboração para o seu bom encaminhamento. E, para os devidos fins, é por mim, Bruna Calsing, Assessora Jurídica da Corregedoria, lavrado o presente Relatório de Inspeção Correcional, que é assinado pela Corregedora Regional Cleusa Regina Halfen.

**CLEUSA REGINA HALFEN**  
Corregedora Regional